



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 020/2015-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a participação dos filiados América F.C, ABC F.C e Globo F.C em Certame Nacional e Copa do Nordeste;

Considerando, considerando as questões televisivas, penalidades esportivas, interdições de estádios e mais disposições regulamentares, especial as previstas no Art. 8º e seguintes;

RESOLVE:

Art. 1º - A Tabela Básica da Copa Rio Grande do Norte – 2015, obedecerá os critérios do Quadro anexo, integrante desta Resolução.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 24 de Março de 2015.


José Vanildo da Silva

Presidente da FNF